

DECRETO N.º 48.602, DE 30/04/2025.

**DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006 E LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Servidor abaixo relacionado, para exercer a
Função Gratificada **FG 03 – 30% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS -
CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, na respectiva
Secretaria, conforme Processo Eletrônico n.º 3.101/2025:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
ALUÍZIO ANTÔNIO PIFFER	2.797	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM

Art. 2º Compete ao Secretário garantir que o servidor cumpra jornada de
dedicação integral e que as atividades desempenhadas atendam ao que estabelecem os
Art. 22 e 23 da Lei n.º 2.898/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

